DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de julho de 2025 **Ano X | Edição nº 1869** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Resultado de Contratação Direta 3
Distratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 230/2025

Processo Administrativo nº 274/261-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"FIAT DOBLO RONTAN AMB, ano 2007/2008, placa DJP–6014",** com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ:49.688.525/0001-50

Valor Total da Dispensa: R$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais)

Valor das Peças: R$ 801,00 (oitocentos e um reais) – **EMPENHO Nº 5537**

Valor dos Serviços: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 5538**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 231/2025

Processo Administrativo nº 277/262-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** **–** *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"ÔNIBUS MERCEDES-BENZ MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5487".**

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DO SOCORRO LOPES - ME - CNPJ: 09.344.786/0001-39

Valor Total da Dispensa R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) – **EMPENHO Nº 5539**

FONTE DO RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 232/2025

Processo Administrativo nº 279/263-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** **–** *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB–6831**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

Valor das Peças: R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) – **EMPENHO Nº 5542**

Valor dos Serviços: R$ 300,00 (trezentos reais) – **EMPENHO Nº 5543**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 233/2025

Processo Administrativo nº 280/264-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** **–** *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **PATROL MOTONIVELADORA – VOLVO G930, ano 2009**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.994.973/0001-54

Valor Total da Dispensa: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Valor das Peças: R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais) – **EMPENHO Nº 5544**

Valor dos Serviços: R$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) – **EMPENHO Nº 5545**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 234/2025

Processo Administrativo nº 281/265-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **VAN – FIAT DUCATO MINIBUS, ano 2009/2010, placa EEF2I95**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA OURODIESEL LTDA. - ME - CNPJ:14.628.356/0001-89

Valor Total da Dispensa: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Valor das Peças: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) – **EMPENHO Nº 5546**

Valor dos Serviços: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 5547**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 235/2025

Processo Administrativo nº 282/266-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Gabinete

DEPARTAMENTO: Gabinete da Prefeita

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009/2010, placa EGN-2272**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: JOSE PEREIRA LIMA NETO ***204418** - CNPJ: 32.173.771/0001-77

Valor Total da Dispensa: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Valor das Peças: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) – **EMPENHO Nº 5549**

Valor dos Serviços: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 5550**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 236/2025

Processo Administrativo nº 299/267-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte

DEPARTAMENTO: Departamento Municipal de Esportes

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação de serviços de arbitragem e anotação/mesário para os jogos do 1º ÍNDIA SPORT FÉRIAS 2025 – "Pratas da Casa", abrangendo as modalidades de futsal masculino e feminino, vôlei masculino e feminino e esportes infantis, a serem realizados no Município de Indiaporã-SP no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2025, conforme programação oficial do evento.

CONTRATADA: VALDIR JOSE TEIXEIRA ***075058** - CNPJ: 29.879.477/0001-70

Valor Total da Dispensa R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) – **EMPENHO Nº 5551**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 237/2025

Processo Administrativo nº 300/268-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Ensino e Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de relógios de ponto eletrônicos destinados ao controle de jornada dos servidores municipais.

CONTRATADA: M.C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 02.403.377/0001-17

Valor Total da Dispensa R$ 11.000,00 (onze mil reais) – **EMPENHO Nº 5552, 5553, 5554 E 5555**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 226/2025

Processo Administrativo nº 256/257-PL/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Reforma e Vulcanização de Pneus, da frota de veículos do Município, para atender a diversos setores deste município e conforme Edital e seus Anexos.**

CERTIFICO que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes estimativas iniciais:

FONTE	CNPJ	VAL. TOTAL
RECAPEX REFORMADORA DE PNEUS LTDA	55.299.440/0002-64	R$ 50.008,00
MP VULCANIZADORA E COM. DE PNEUS LTDA. – ME	09.007.723/0002-78	R$ 51.000,00
RUBIM & RUBIM REN. DE PNEUS LTDA. - EPP	10.157.613/0001-90	R$ 52.080,00

No dia **07 de julho de 2025**, foi publicado, em atendimento ao disposto no **artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, o **Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta)** nos seguintes canais oficiais: **Mural de Publicações da Prefeitura**, **site institucional (www.indiapora.sp.gov.br)** e **Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)**.

A publicação deu início ao prazo de **03 (três) dias úteis** para o envio de **propostas adicionais** que atendessem aos requisitos constantes no Termo de Referência da contratação direta. Durante esse período, as propostas puderam ser encaminhadas **até às 17h00 do dia 11 de julho de 2025**, por meio de protocolo físico no Paço Municipal ou por meio do e-mail oficial destinado ao recebimento de propostas: **propostas@indiapora.sp.gov.br**.

Foram recebidas as seguintes propostas adicionais, conforme segue:

Class.	EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
1º	DENIPOTTI & DENIPOTTI C. REC. PNEUS LTDA-EPP	03.050.725/0001-82	R$ 33.890,00
2º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R$ 45.808,00
3º	AGROBELEZE PNEUS LTDA	06.198.056/0001-89	R$ 49.308,00
4º	RECAPEX REFORMADORA DE PNEUS LTDA	55.299.440/0002-64	R$ 50.008,00
5º	D. P. QUARTAROLO GERENCIAM. DE FROTAS LTDA	14.144.192/0001-14	R$ 106.615,32

Após o recebimento das propostas adicionais, a classificação final ficou conforme a tabela abaixo:

Class.	EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
1º	DENIPOTTI & DENIPOTTI C. REC. PNEUS LTDA-EPP	03.050.725/0001-82	R$ 33.890,00
2º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R$ 45.808,00
3º	AGROBELEZE PNEUS LTDA	06.198.056/0001-89	R$ 49.308,00
4º	RECAPEX REFORMADORA DE PNEUS LTDA	55.299.440/0002-64	R$ 50.008,00
5º	MP VULCANIZADORA COM. PNEUS LTDA. – ME	09.007.723/0002-78	R$ 51.000,00
6º	RUBIM & RUBIM REN. DE PNEUS LTDA. - EPP	10.157.613/0001-90	R$ 52.080,00
7º	D. P. QUARTAROLO GERENCIAM. DE FROTAS LTDA	14.144.192/0001-14	R$ 106.615,32

Sendo que a proposta de menor preço ofertada foi apresentada pela empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82**, no valor total de **R$ 33.890,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa reais)**, e após análise da mesma foi verificado que a mesma atende os requisitos do Termo de Referência, porém está com valor inexequível.

A proposta apresentada pela empresa foi com o valor abaixo de 75% do valor estimado, no qual o § 4º do Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 considera como proposta **inexequível**, porém em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.198/2023 do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas da União, será aberto o prazo para que a empresa demostra-se a exequibilidade de seu valor ofertado.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa demostre a exequibilidade de sua proposta.

Indiaporã-SP, 14 de julho de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

Agente de Contração

Portaria Municipal nº 3.055, de 20 de janeiro de 2025

Distratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Processo Administrativo nº 308/341-PL/2024

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo*, inscrito no CNPJ nº 46.947.396/0001-80, com sede administrativa na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro, neste ato representado por seu Chefe de Divisão de Tesouraria, **Sr. LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, gestor da Ata de Registro de Preços nº 119/2024, nomeado pela Portaria Municipal nº 3.055, de 20 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.723/2023, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela própria Ata, **resolve formalizar a rescisão unilateral da referida ATA**, com fundamento jurídico e motivação conforme expostos a seguir:

I – DO OBJETO

Trata-se da **rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 119/2024**, cujo objeto é o **fornecimento parcelado de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, destinados ao atendimento de diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município**, conforme condições previstas no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 e cláusulas contratuais da Ata.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR

A presente rescisão encontra amparo nos seguintes dispositivos:

· **Art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por inadimplemento contratual;

· **Art. 156, incisos II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê aplicação de sanções por inexecução contratual;

· **Art. 20, incisos II e V, e Art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.723/2023**, que tratam do cancelamento do registro de preços por descumprimento das condições da Ata e por razões de interesse público;

· **Cláusula 9.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 119/2024**, que admite a rescisão por descumprimento injustificado das obrigações pactuadas;

· **Parecer Jurídico nº 017/2025**, que opinou expressamente pela viabilidade jurídica da rescisão unilateral e aplicação das penalidades legais.

III – DOS MOTIVOS E JUSTIFICATIVA

Apesar de **regularmente notificada por diversas vezes**, inclusive com prazo improrrogável para entrega dos itens ou apresentação de proposta de entrega equivalente **nos valores registrados**, a **empresa VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA** recusou-se a cumprir os pedidos de fornecimento devidamente emitidos e empenhados em **21/02/2025 e 05/03/2025**, não apresentando justificativa legalmente aceitável ou fato impeditivo superveniente devidamente comprovado.

A empresa ofertou, em resposta, **substituição de marca com valores superiores aos registrados**, contrariando frontalmente as condições da Ata e o valor registrado na licitação.

Tal conduta caracteriza **inadimplemento contratual grave**, desrespeita o princípio da obrigatoriedade dos contratos administrativos, **prejudica o planejamento e a execução das atividades administrativas** e afronta os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa-fé objetiva, conforme amplamente demonstrado no **Parecer Jurídico nº 017/2025**.

Diante disso, torna-se **necessária e legítima** a rescisão unilateral da presente Ata de Registro de Preços, **independentemente de novas notificações**, com aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato, incluindo a possibilidade de inscrição da empresa em cadastros de inidôneos, se cabível.

IV – DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Nos termos do **Art. 22 do Decreto Municipal nº 2.723/2023**, será concedido à empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de defesa prévia, contados da data de **publicação deste Termo na Imprensa Oficial do Município**, sob pena de revelia e consolidação da penalidade.

V – DA PUBLICAÇÃO E DOS EFEITOS

O presente Termo será publicado na **Imprensa Oficial do Município**, passando a produzir efeitos legais após o transcurso do prazo para defesa, caso não apresentada, ou após análise da defesa, se apresentada.

Indiaporã-SP, 14 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI
Chefe de Divisão de Compras e Materiais
Gestor da Ata de Registro de Preços

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO V

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 – Ano X, da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, página 2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 18 de julho de 2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro Centro – Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

As funções a serem providas são: **Motorista, Operador de Máquinas e Monitor**.

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	EVERTON HENRIQUE DA COSTA CARDOZO	19/09/1976
2º	THAILA KAMILA STRIVOLI RODRIGUES	31/03/1997
3º	FRANCISCO DONIZETI BARBOSA	17/01/1964
4º	MILTON HELENO LACERDA	20/11/1957
5º	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	16/08/1957
6º	MARCIO HENRIQUE BERNARDES MACEDO	13/09/1977
7º	JOÃO PEREIRA	15/12/1957
8º	ELIANE GARCIA DE SOUZA	18/03/1984
9º	FERNANDO ZAGUI DA SILVA	31/05/1997

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	02/12/1969

2º	CLARISMINDO BORGES DE LIMA	03/12/1962

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOÃO VICTOR GARCIA COSTA	23/04/1999
2º	VINICIUS CHARLES BORGES	12/04/1995
3º	STEFANY GRACIANO DA SILVEIRA LIMA	10/03/1998
4º	JUAREZ ARAUJO JUNIOR	08/11/1972
5º	THAINA GOMES DA SILVA	10/10/1995
6º	ISABELLA APARECIDA SOUZA DA SILVA	01/03/2006
7º	MAISA BORGES DE SOUZA	17/05/1991
8º	TAYENE HATIMONJI CANDEIA	14/07/1995

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 14 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....